



## RELATÓRIO

### ANEXO V

#### RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

##### 1. DADOS PRINCIPAIS:

<b>Instrumento da Parceria, número e ano:</b> <b>Termo de Fomento nº 45/2023</b>
<b>Nome do Órgão ou Entidade da Administração Pública:</b> <b>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB</b>
<b>Nome da OSC celebrante:</b> <b>Federação Baiana de Judô - FEBAJU</b>
<b>Objeto da Parceria:</b> <b>Caravana de Judô</b>
<b>Período da visita técnica:</b> <b>07 a 09/08/2023</b>
<b>Responsável pela visita técnica:</b> <b>Maria de Fátima C. de Santana</b>
<b>Local visitado:</b> <b>Centro de Boxe – Roma/SSA</b>

##### 2. PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 45/2023, formalizado entre a SUDESB e a **Federação Baiana de Judô - FEBAJU** para a promoção do evento **Caravana de Judô** realizada no período de 07 a 09/08 e 14 a 16/08/2023, no Ginásio de Esportes Cajazeira, SSA/BA.

A realização deste evento vai fomentar a modalidade do Judô no Estado da Bahia e região metropolitana proporcionando aos participantes e admiradores do esporte a oportunidade em vivenciar através de cursos e oficinas entre crianças a partir de 06 anos e adolescentes até 18 anos, desde a teoria à prática do esporte. Neste sentido a Caravana de Judô, irá suprir a carência ou demanda de uma região ou grupo de pessoas, aproximando principalmente as crianças e adolescentes de boas oportunidades, preenchendo os períodos com atividades e práticas saudáveis.

A entidade contou com a participação de aproximadamente 200 pessoas entre familiares e admiradores do Judô.

No dia 08/08, houve atendimento com a realização das oficinas através de atividades lúdicas e aulas práticas, no turno vespertino, com duração de 03:00 (três) horas, a fim de permitir a vivência e estímulo a continuação posterior da prática da modalidade, assim como a abordagem lúdica sobre a importância do esporte e sua contribuição no dia a dia, participaram desta etapa crianças e adolescentes da comunidade de Lauro de Freitas e adjacências, com a distribuição de kimonos para prática das atividades.

A visita técnica in loco foi realizada pelo (a) servidor (a), Maria de Fátima C. de Santana, na qual foi apresentado o regulamento das atividades; material de comunicação do projeto e toda estrutura para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

O evento foi realizado pela Federação Baiana de Judô - FEBAJU, com apoio do Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre) e Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (Sudesb).

A entidade divulgou o evento, através dos sites e redes sociais da FEBAJU. A equipe de organização do evento estava padronizada com a camisa oficial do evento, da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO.

A Federação Baiana de Judô - FEBAJU, através da realização das ações em eventos realizados; nº de bairros contemplados; nº de beneficiados participantes; percentual obtido na pesquisa de satisfação aplicada aos responsáveis pelos beneficiados, cumpriu integralmente as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

### 3. ANEXO

#### Homenagem aos colaboradores



#### Público



#### Distribuição de kimônô





## Alunos participantes



## Orientação teórica



## Oreintação prática



## Staff e lanche para os alunos



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Conceição de Santana**, **Analista Técnico**, em 30/08/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00073844539** e o código CRC **87003BCD**.